

**PORTRARIA N° 962/2019**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8507452-56.2019.8.06.0001,

**RESOLVE** exonerar **MARDÔNIO CAVALCANTE DE SOUSA**, Analista Judiciário, matrícula nº 11995, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-4, da 3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Unidade de Entrância Final, e nomear **TALITA FREITAS ÁVILA**, exclusivamente comissionada, para o referido cargo.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 21 de junho de 2019.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTRARIA N° 963/2019**

Designa o fiscal do Contrato de nº 13/2016, Asseio e Conservação, na Comarca de Fortaleza.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Provimento nº 05, de 27 de Julho de 2007, da Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará;

**Considerando** também o que consta no Processo Administrativo nº 8507718-43.2019.8.06.0001, referente ao Contrato 13/2016 (Asseio e Conservação);

**RESOLVE** designar o servidor **LEONARDO AUGUSTO VIANA**, matrícula 5614, Técnico Judiciário, como fiscal do contrato supracitado, na Comarca de Fortaleza. A designação terá validade durante o período de vigência do contrato.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 21 de junho de 2019.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA N° 964/2019**

Dispõe sobre remoção definitiva de servidor efetivo por motivo de saúde

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, c/c art. 5º, inciso III, alínea "b", da Resolução nº 14, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 10 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 8500002-35.2019.8.06.0107,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Remover**, em caráter definitivo, o servidor **JONAS FERNANDES FILHO**, matrícula nº 22621, Técnico Judiciário – Área Judiciária, da Vara Única da Comarca de Jaguaripe para a Comarca de Iguatu.

Art. 2º – **Determinar** que o Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Iguatu observe a Lotação Paradigma prevista na Resolução nº 219/2016, de 26/04/2016, para efeito de lotação do servidor.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará